



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2731/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 28 de Maio de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1572/2019

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP nº 526/2018, que designa membros e estabelece atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018, 19.379/2014, 20.943/2017 e 1.274/2018, CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP nº 526, de 1º de março de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 2º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas terá a seguinte composição, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução:

I – Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER;

II – Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM;

III – Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI;

IV – Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA;

V – Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA;

VI – Servidor RICARDO LUCENA;

VII – Servidor LUIZ HENRIQUE MAIA;

VIII – Servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA;

IX – Servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;

X – Servidora LEINY MARIA HOLANDA;

XI – Servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO;

XII – Servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA;

XIII – Juiz do Trabalho EDUARDO TADEU THON, suplente da Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER;

XIV – Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, suplente do Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM;

XV – Juiz do Trabalho MARCELO ALVES GOMES, suplente do Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI;

XVI – Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, suplente do Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA;

XVII – Servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, suplente do servidor RICARDO LUCENA;

XVIII – Servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, suplente do servidor LUIZ HENRIQUE MAIA;

XIX – Servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, suplente da servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA;

XX – Servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, suplente do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;

XXI – Servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, suplente da servidora LEINY MARIA HOLANDA;

XXII – Servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, suplente da servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO;

XXIII – Servidor PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, suplente do servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA.

§ 1º Ficam designados para participar do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, por indicação da Associação dos Magistrados do Trabalho

da 18ª Região e da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás, respectivamente, o Juiz do Trabalho ALEXANDRE VALLE PIOVESAN e a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, sem direito a voto.

§ 2º Designar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES para atuar como Secretária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1573/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8682/2019,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor THIAGO ROSA VAZ para participar de reuniões presenciais do Comitê Gestor do Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (cgProad-Ouv), no período de 3 a 7 de junho de 2019, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sem ônus para este Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1574/2019

Altera a composição de Grupos de Trabalho instituídos pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1677/2017 para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.699/2017,

CONSIDERANDO as alterações ocorridas nos quadros de pessoal das unidades envolvidas no projeto de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em decorrência da edição da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 232, de 1º de fevereiro de 2019, referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 44, de 20 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que, em face dessas alterações, afigura-se necessária a recomposição dos Grupos de Trabalho incumbidos de implantar o eSocial e a EFD-Reinf, instituídos pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1677, de 17 de julho de 2017, de forma a evitar o descumprimento das respectivas obrigações fiscais e previdenciárias, especialmente dos prazos de implantação e funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º, 2º e 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1677/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes servidores:

I - LUIZ HENRIQUE MAIA, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como coordenador;

II - LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, Diretor da Divisão de Pagamento de Pessoal;

III - FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, Diretor da Divisão de Informações Funcionais;

IV - CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, Chefe do Núcleo de Gestão de Magistrados;

V - ELIUD SANTANA LEITÃO, Chefe da Gerência de Ingresso e Cadastro;

VI - PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, Chefe da Gerência de Pagamento de Servidores;

VII - GABRIELA BRITO DE CASTRO, Chefe da Gerência de Saúde;

VIII - MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Assistente da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal;

IX - ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, Chefe da Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e eSocial da Secretaria de Gestão de Pessoas;

X - KAREN ROBERTA VILACHÁ FERREIRA PIRES, Chefe de Serviço da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XI - MARCELO OLIVEIRA SOUZA, Chefe do Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Núcleo de Formação e Desenvolvimento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho para implantação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes servidores:

I - MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, que atuará como coordenador;

II - FLÁVIA FERREIRA SOUZA, Chefe da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira;

III - HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, Chefe da Gerência de Pagamento;

IV - TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, Chefe da Gerência de Contratos;

V - MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Chefe da Gerência de Contabilidade;

VI - CARLOS ANTONIO DE MOURA, Chefe do Setor de Inteligência e Exploração de Dados da Coordenadoria de Gerenciamento do PJe e de Sistemas.

Art. 4º Determinar a abertura do Projeto de Implantação do eSocial e do EFD-Reinf, sob a supervisão da Diretoria-Geral, com prazo para conclusão dos trabalhos até 30 de janeiro de 2020.

§ 1º Fica designado para gerenciar o Projeto de Implantação do eSocial e da EFD-Reinf o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, Chefe da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, que se responsabilizará pelas atividades de planejamento, organização, execução, controle e encerramento, observados os prazos fixados no caput deste artigo.

§ 2º Os servidores designados na forma dos artigos 1º e 2º desta Portaria comporão a equipe do Projeto de Implantação do eSocial e da EFD-Reinf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1560/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 5 a 8 de agosto de 2019, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1561/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, no dia 13 de junho de 2019, no percurso Goiânia – Catalão - Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1268/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1563/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 24 de junho a 14 de julho de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular e licença maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1571/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, para excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2019, em virtude de férias do Juiz Titular,

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado nos períodos de 22 a 26 de julho, 29 de julho a 2 de agosto e 5 a 9 de agosto de 2019, no percurso Formosa – Posse – Formosa, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1567/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para realizar audiência de Encerramento de Instrução no dia 7 de junho de 2019 nos autos do processo RT 0010758-68.2017.5.18.0017 em trâmite na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de suspeição declarada pelos Juízes Titular e Auxiliar Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1568/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da

17ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 15 a 23 de outubro de 2019, em virtude de férias dos Juízes Titular e Auxiliar Fixa. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1569/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar o período de deslocamento do Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás constante da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 955/2019 para 20 a 22 de maio de 2019, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do art. 1º da RA nº 083/2017 e do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 156/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1570/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8660/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para fruição no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1564/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 15 a 21 de julho de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular e licença maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1565/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 a 23 de julho de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular e licença maternidade da Juíza Auxiliar Fixa, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 401/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1566/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 3 e 5 de junho de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1558/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8617/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 03 a 06/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI, resolução de chamados e outras atividades de responsabilidade daquela unidade, nas localidades de Goiás, São Luís de Montes Belos e Iporá, conforme PA 4206/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1559/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretária do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 8308/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora KATHYA MARTINS BAÊTA REIS, código s006205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 20 de maio de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora THALLYTA RANYELLE DE FÁTIMA BORGES, código s162418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, anteriormente ocupada pela servidora KATHYA MARTINS BAÊTA REIS, código s006205, a partir de 20 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	Tânia Maria Moreira de Almeida	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Uruaçu	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	760
	Saque	200
	Obrigações patronais	40
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	25/08/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	24/09/2019
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 27 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1557/2019

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1557/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2019, que compreende as despesas de pessoal realizadas no período de maio/2018 à abril/2019, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, maio de 2019.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 27 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [Demonstrativo de Despesa com Pessoal](#)

Anexo 2: [RGF ACORDAO 553-2017 TCU-P ITEM 9.4 quadrimestral](#)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 7952/2019

Interessadas: Gabriela Carvalho Passos Cardoso e Suzane Carreiro Bernardino Rondon

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO	14h
SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON	14h

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 6/2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

CIDADE DE GOIÁS

Em razão de problemas técnicos ocorridos durante as inscrições para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de nível superior do curso de direito, para a cidade de Goiás, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública a prorrogação do prazo das referidas inscrições, estabelecido no Edital Nº 04/2019, até o dia 30 de maio de 2019.

Goiânia, 27 de maio de 2019.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

Goiânia, 27 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para cessão do software desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, denominado Sistema Garimpo, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho interessados.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, com sede na Rua T-29, esquina com a rua T-51, no 1.403, lotes 7 a 22, quadra T 22, S. Bueno - Cep. 74215-901 - Goiânia - Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o no 02.395.868/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA, RESOLVE, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para cessão do software desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, denominado Sistema Garimpo, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho interessados, bem como para estabelecer as condições para sua instalação, suporte, utilização e manutenção.

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região se compromete a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/93 e art. 40 da Lei no 11.419/2006, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 22 de maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	7
Despacho	7
Despacho SOF	7
Portaria	8
Portaria GP/DG/SOF	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	8
Despacho	8
Despacho SGP	8